



PROCEDIMENTO IMPORTAÇÃO



Consulte nossos
serviços de NVOCC.

Prezado cliente,

Agradecemos por nos conceder esta oportunidade de parceria e mostrar os diferenciais que desenvolvemos para melhor atendê-lo e permitir maior agilidade nos processos.

A **EUDMARCO** conta com uma equipe de profissionais especializados, prontamente a sua disposição. Segue abaixo os procedimentos para cada etapa do processo:

1. REDESTINAÇÃO DE CONTÊINER

- **e-mail:** captacao@eudmarco.com.br
- **Documentos:** Cópia do B/L.
- **Instruções:** Enviar os documentos, com pelo menos 48 horas de antecedência a atracação do navio.
- **Importante:** Todos os e-mails de redestinação, devem ter a resposta, confirmando o recebimento, por um dos funcionários. Se em até uma hora após o envio, não houver a confirmação, favor reenviar, cobrando o retorno.

2. DESCONSOLIDAÇÃO / PRESENÇA DE CARGA

- **e-mail:** importacao@eudmarco.com.br
- **Documentos:** Cópia do B/L Master, B/L House e CE Mercante.
- **Instruções:** Para agilizar a presença de carga, envie os documentos antes da atracação do navio. Após o fechamento da DT, será feita a desconsolidação, e no ato da entrada do contêiner na EUDMARCO, a presença de carga será imediata.
- **Importante:**
 - ✚ Enviar todos os documentos em um único e-mail. Os e-mails que chegar faltando algum documento, será desconsiderado.
 - ✚ Todos os e-mails de desconsolidação, devem ter a resposta, confirmando o recebimento, por um dos funcionários. Se em até uma hora após o envio, não houver a confirmação, favor reenviar, cobrando o retorno.
 - ✚ Os extratos de descarga e presença de carga deverão ser consultados no Portal da Eudmarco - (www.eudmarco.com.br).

OBS: Dúvidas sobre o extrato ou problemas pontuais na acessibilidade do Portal, enviar e-mail para: importacao@eudmarco.com.br;

3. POSICIONAMENTO

- **Portal:** Deverá ser agendado diretamente no Portal da Eudmarco - (www.eudmarco.com.br) - informando o motivo e data para posicionamento.
- **Instruções:** O agendamento deve ser feito com 24hrs de antecedência, tendo como horário limite para conclusão no Portal às 17:00hs do dia anterior ao posicionamento.
- **Motivos:** Receita Federal, MAPA*, Anvisa, Seguradora, Fotos e Repesagem.
 - ✦ Sempre consultar situação da madeira através da aba: **posicionamentos/consultar SIGVIG-MAPA. Agendar clicando na figura (relógio) ao lado.**
 - ✦ **Importador pessoa física deve requerer inspeção de madeira, através de DAT validada no SVA-Santos. Agendar na aba posicionamentos.**

OBS: Dúvidas sobre o posicionamento ou problemas pontuais na acessibilidade do Portal, enviar e-mail para: posicionamento@eudmarco.com.br;





PROCEDIMENTO IMPORTAÇÃO



Saídas consolidadas semanais de Shanghai e Ningbo;

4. **MUDANÇA DE REGIME – DESOVA PARA ARMAZÉM**

- **e-mail:** importacao@eudmarco.com.br
- **Documentos para análise operacional:** Cópia do B/L House e Packing List, para análise operacional.
- **Documentos após aprovada a desova:** Carta de solicitação para mudança de regime (papel timbrado), constando local de devolução do contêiner vazio, desistência de vistoria, MBL, HBL e PROCURAÇÃO.
- **Importante:** Após análise, se a desova for negada, o departamento comercial entrará em contato para sanar quaisquer dúvidas.
- **Observação:** Se aprovada a desova, o departamento de importação enviará o modelo da carta.

5. **D.D.C. – DESOVA DIRETA PARA CAMINHÃO**

- **e-mail:** importacao@eudmarco.com.br
- **Documentos:** Cópia do B/L Master, B/L House e carta de solicitação de D.D.C. (papel timbrado)
- **Instruções:** Enviar a solicitação com 48 horas de antecedência.
- **Importante:** Modelo da carta deve ser solicitada à importacao@eudmarco.com.br.
- **Observação:** Se aprovada a desova, o departamento de importação enviará o modelo da carta.

6. **AVERBAÇÃO**

DI e DTA

- **Portal:** Todas as averbações de DI e DTA* serão online, no Portal da Eudmarco - (www.eudmarco.com.br).
- **Documentos utilizados para averbar:** DI ou DTA, B/L e Tela de parametrização.
 - ♦ **Sempre consultar situação da madeira através da aba: posicionamentos/consultar SIGVIG-MAPA. Caso retida e o contêiner seja fechado, enviar extrato e BL para: agricultura.eudmarco@eudmarco.com.br. Contêiner aberto é inspecionado.**
- **Caminho para acessar a tela de averbação no Portal:**
AVERBAÇÃO ⇒ **AVERBAR LOTE** ⇒ **NOVO** ⇒ (inserir as informações solicitadas) ⇒ **INCLUIR**

DSI e Entrepósito Aduaneiro (DA)

- **e-mail:** Todas as averbações de DSI* e DA serão efetuadas via e-mail: averbacao@eudmarco.com.br
- **Documentos:** Cópia da DSI, B/L e Tela de parametrização.
- **Instruções:** Enviar os documentos, via e-mail.
 - ♦ **Para DSI deve-se requerer inspeção de madeira, através de DAT protocolada no SVA-Santos.**

OBS: Dúvidas sobre a averbação ou problemas pontuais na acessibilidade do Portal, enviar e-mail para: averbacao@eudmarco.com.br;



PROCEDIMENTO IMPORTAÇÃO



Carregamento de carga solta (LCL) sem agendamento ou programação;

7. CALCULO DE ARMAZENAGEM

- **Portal:** Solicitações de Pré-Cálculo e NF deverão ser realizadas, exclusivamente, através do portal de serviços Eudmarco: www.eudmarco.com.br.
- **Instruções:** Consultar os valores somente após a averbação.

O acesso à solicitação do Pré-Cálculo estará disponível para o processo após a averbação, lembrando que os processos de DI são averbados através deste mesmo canal online.

Os caminhos serão:

- ✚ Para realização da consulta de valores: **CONSULTAS > CONSULTA VALORES**
- ✚ Para solicitação de Pré-Cálculo: **CONSULTAS > CONSULTA VALORES > SOLICITAR PRÉ-CÁLCULO (Incluindo Data de Retirada*, E-mail para retorno* e Observação) *campo obrigatório.**
- ✚ Retirar NF (Casos à vista): **CONSULTAS > CONSULTA VALORES > SOLICITAR NF (Incluindo Data de Retirada*, anexar comprovante de pagamento*, E-mail para retorno*) *campo obrigatório.**
- ✚ Processos (Casos à prazo): **Os documentos serão encaminhados após o carregamento da carga, o agendamento no site indicando a transportadora é obrigatório.**

ATENÇÃO: O formato do parâmetro de consulta deverá ser 2016/0000000-X para processos de DI, 00000000/2016 para consultas de DTA e 16/000000-X em processos de DSI.

Caso ainda não possua login e senha para acesso, gentileza encaminhar mensagens para comercial@eudmarco.com.br

❖ Formas de pagamentos:

- ✚ **Todos os pagamentos deverão ser realizados através de TED, transferência ou depósito em dinheiro.**
- ✚ **Não será aceita outra forma de pagamento.**

➤ **Dados bancários:**

- ✚ **Razão Social:** EUDMARCO S/A SERVIÇOS E COMÉRCIO INTERNACIONAL
- ✚ **CNPJ:** 58.138.058/0001-86
- ✚ **Banco:** 033 - SANTANDER
- ✚ **Agência:** 3297
- ✚ **Conta Corrente:** 13002929-1

OBS1: Dúvidas sobre cálculo ou problemas pontuais na acessibilidade do Portal, enviar e-mail para: faturamento@abainfra.com.br;

OBS2: Ratificamos que o Depto. de Faturamento somente responderá e-mails para fechamento de processo (a não ser que o Portal esteja inoperante). Demais simulações, consultas e detalhamentos deverão ser obtidos através do Portal/Tabela de preços firmada com a Eudmarco;



PROCEDIMENTO IMPORTAÇÃO



Presença de carga
em 24h;

8. CARREGAMENTO DE DTA

Portal: Deverá ser programado diretamente no Portal da Eudmarco - (www.eudmarco.com.br) - informando a data para carregamento.

Instruções: A programação deverá ser feita com 24hrs de antecedência, tendo como horário limite para conclusão no Portal às 17:00hs do dia anterior à data do carregamento.

Caso haja a necessidade de **cancelamento da programação/alteração de data para carregamento** efetuada, esta deverá ser efetuada via Portal até às 17hs ou até às 18h via e-mail para posicionamento@eudmarco.com.br do dia que antecede o carregamento.

- **Documentos:** Conhecimento rodoviário (constando dados do motorista, veículo, carga e DTA), Documento do motorista e veículo (Xerox), Cópia B/L, DTA (tela detalhada da declaração), MAPA (liberação de acordo com a I.N. 36/06, quando necessário).
- **Importante:** Quantidade limitada de carregamento diário.
 - OBS: Dúvidas sobre a programação ou problemas pontuais na acessibilidade do Portal, enviar e-mail para: posicionamento@eudmarco.com.br;

9. CARREGAMENTO DE DI / DSI

Portal: Deverá ser programado diretamente no Portal da Eudmarco - (www.eudmarco.com.br) - informando a data para carregamento.

Instruções para DI / DSI: A programação deverá ser feita com 24hrs de antecedência, tendo como horário limite para conclusão no Portal às 17:00hs do dia anterior à data do carregamento.

Instruções para DSI MANUAL: A programação deverá ser feita com 24hrs de antecedência, tendo como horário limite para solicitação via e-mail às 17:00hs do dia anterior à data do carregamento, que deverá ser solicitada para: posicionamento@eudmarco.com.br.

Caso haja a necessidade de **cancelamento da programação/alteração de data para carregamento** efetuada, esta deverá ser efetuada via Portal até às 17hs ou até às 18h via e-mail para posicionamento@eudmarco.com.br do dia que antecede o carregamento, exceto para os casos de **DSI MANUAL**, que deverá seguir as mesmas regras de data e horário acima informados, porém deverá ser solicitada via e-mail para: posicionamento@eudmarco.com.br.

- **Documentos:** Conhecimento rodoviário ou ordem de coleta (constando dados do motorista, veículo, carga e DI/DSI), Documento do motorista e veículo (Xerox), B/L ORIGINAL, Cópia completa da DI desembaraçada e se possível a cópia da CI, MAPA (liberação de acordo com a I.N. 36/06, quando necessário madeira e LI), ICMS (2ª via carbonada. Quando pago pela internet anexar a cópia do comprovante, ou quando houver, via de exoneração), Cópia da Nota Fiscal.
- **Horário do Registro:** Segunda à sexta das 07:00hs até às 19:00hs e sábados das 07:00hs até 12:00hs.
- **Horário máximo para Coleta:** é até das 07:00 até às 22:00 h de segunda a sexta-feira. Aos sábados: das 07:00 até às 15:00 h



PROCEDIMENTO IMPORTAÇÃO



Confere MAPA-
Conferência de LI Diária;

OBS: Em virtude dos BL's originais nos casos de bagagem desacompanhada (DSI) ficar retidos pela Receita Federal no despacho, processos de bagagem desacompanhada não se enquadram no procedimento de apresentação do B/L Original, apenas a cópia assinada será exigida.

- OBS: Dúvidas sobre a programação ou problemas pontuais na acessibilidade do Portal, enviar e-mail para: posicionamento@eudmarco.com.br;

Comunicado

INFORMATIVO EUDMARCO: Programação de carregamento obrigatória e extinção da requisição impressa



Prezado Cliente,

Para melhor atendê-lo e ter maior agilidade nos carregamentos, a partir de 02/01/2018, será obrigatória a programação para carregamento via Portal, não haverá horário estipulado, apenas a data em que o carregamento será efetuado. Com este novo procedimento também não haverá mais a necessidade da apresentação da requisição impressa, pois este documento estará disponível no sistema para o nosso Registro.

O Despachante deverá acessar o Portal e seguir os passos: Averbação > Consultar Situação do Lote, nesta tela ele deverá clicar em Editar, após clicar em Editar, o despachante deverá indicar a transportadora ou motorista responsável pela retirada da carga no botão Transportadora, para isso basta incluir a razão social da transportadora e clicar em incluir, quando a transportadora acessar a Programação do site, serão exibidos apenas os contêineres designados a ela para realização do transporte. A partir deste momento a Transportadora conseguirá efetuar a programação de carregamento.

Importante salientar que os carregamentos somente serão efetuados mediante programação prévia efetuada via Portal pela Transportadora.

Agradecemos por utilizar os serviços do CLIA EUDMARCO!

 **FCA**  **ADONAI**
LOGÍSTICA TERMINAL DE LOGÍSTICA
Porto de Santos

www.eudmarco.com.br





PROCEDIMENTO IMPORTAÇÃO



Valores de serviço mais competitivo do mercado de NVOCC.

10. PROCEDIMENTO DE ACESSO AO TERMINAL – TRANSPORTADORES

Solicitamos que informem aos seus parceiros transportadores sobre nossos procedimentos de Segurança, pois a entrada dos Motoristas e Ajudantes, fica condicionada ao porte dos equipamentos de EPI, que neste caso são obrigatórios para que os mesmos possam transitar dentro das dependências do nosso Terminal.

A entrada de Motoristas e Ajudantes terceiros, será permitida somente com os mesmos portando os EPI's obrigatórios para acesso na Área Operacional: **Capacete de Segurança, Colete Refletivo "X" e Calçado fechado.**

Os equipamentos de EPI's são de responsabilidade da transportadora e não são disponibilizados pela Controladoria de Acesso do Terminal.

DADOS CADASTRAIS

- ❖ **Razão Social:** EUDMARCO S/A SERVIÇOS E COMÉRCIO INTERNACIONAL
- ❖ **Endereço:** Avenida Senador Dantas, 206 – Macuco – Santos – SP – CEP: 11015-210
- ❖ **Telefone:** (13) 3878-8900
- ❖ **CNPJ:** 58.138.058/0031-00
- ❖ **Inscrição Estadual:** 633.349.202.113
- ❖ **Número do Recinto:** 8.93.32.02-4
- ❖ **Setor:** 004

ENDEREÇOS

- ❖ **Escritório Central:**
 - 📍 **Endereço:** Rua XV de Novembro, 46 – Centro – Santos / SP
 - 📍 **CEP:** 11010-150
 - 📍 **Telefone:** (13) 3797-7850 / 3797-7890
- ❖ **Terminal:**
 - 📍 **Endereço:** Avenida Senador Dantas, 206 – Macuco – Santos / SP
 - 📍 **CEP:** 11015-210
 - 📍 **Telefone:** (13) 3878-8900

DÚVIDAS, SUGESTÕES E INFORMAÇÕES - CONTATOS COMERCIAIS

- ❖ **Suporte Comercial:** Mylene, Amanda e Vinicius – comercial@eudmarco.com.br
- ❖ **Coordenadora Comercial:** Patrícia N. Anjos – patricia.anjos@eudmarco.com.br